



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

EDITAL

Processo Licitatório: **Nº 011/2024**
Inexigibilidade de Licitação: **Nº 004/2024**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Agente de Contratações designada pela Portaria Municipal nº 1.213/2024, de 09 de janeiro de 2024, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE FOMÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”**

OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE FOMÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada, fica declarado vencedor do processo a empresa LUIS FERNANDO CASTAGNOLI, sito na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, Rua Honorato Pinto Ferreira, Nº 756, Centro, CEP 84550-000, inscrito no CNPJ 27.913.103/0001-07.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor global R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra respaldo legal no “Art. 74, Inciso III, Alínea “F” da Lei nº 14.133/2021”:

“Artigo 74º” - É inexigível a Licitação...”

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária:

Recursos: 02.004.2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 104 (87)

VALOR

O valor global da referida contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) que deverá ser pago após a prestação do serviço.

DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.

General Carneiro - Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2024.

Suzana de Oliveira Machado
Agente de Contratação

Anderson Vitor Tedesco
Membro

Odilio Maidana Neto
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
Email: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br

Termo de Ratificação

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art. 74 da Lei 14.133/2021 em especial ao Art. 76 da Lei de licitações RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação do procedimento administrativo nº 011/2024.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA EDUCADORES PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

Favorecido/Contratado: LUIS FERNANDO CASTAGNOLI

Valor Total:R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro - Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2024.

Celio Luiz Garbin
Prefeito Municipal em Exercício